



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	<u>02</u>
Proc. N°	<u>0348/24</u>

INDICAÇÃO N°

334/2024



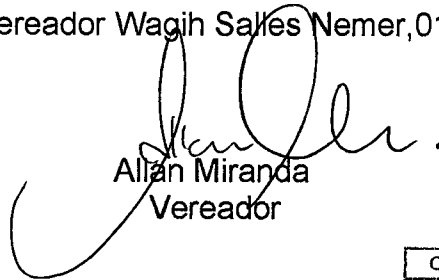
IND

Dispõe sobre: "A capacitação técnica de todos os servidores do município no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar a capacitação técnica de todos servidores do município no atendimento as pessoas com transtorno do espectro autista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de março de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	<u>05/03/2024</u>

Justifico a presente propositura visando um atendimento de qualidade, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades, de acesso aos apoios necessários para melhoria de sua capacidade funcional e a sua inclusão na sociedade. Por outro lado, a qualidade no atendimento destas pessoas só poderá ser alcançada a partir de uma abordagem multidisciplinar estabelecendo uma dinâmica instrutiva. O objetivo de criar uma capacitação é apresentar os conceitos e as técnicas básicas acerca o transtorno do espectro autista (TEA), oferecendo aos profissionais que trabalham com crianças, jovens e adultos, conhecimentos teóricos e experiências validadas de diagnóstico e de intervenções próprias.

№ 22



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-MAR-2024 16:02:000417 22